





GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE 2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 382/2023, de autoria do Vereador Rosinaldo Bual, que "CRIA a premiação de incentivo aos estudos denominada Diploma Aluno Nota Dez na rede pública de ensino do município de Manaus.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 382/2023, de autoria do Vereador Rosinaldo Bual**. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, também se encontra em consonância com o artigo 8º da LOMAN:

Art. 8°. Compete ao Município: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O presente projeto de lei cria a premiação de incentivo aos estudos denominada Diploma Aluno Nota Dez, a ser concedido a estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino do município de Manaus que obtiverem os melhores resultados no ano vigente. A propositura em comento, além de incentivar o estudo, serve também como forma de reconhecimento em favor daquele aluno que muito se dedicou ao longo do ano letivo.

Dessa forma, não restam dúvidas de que o projeto de lei em comento trata-se de matéria de interesse local, e ainda não está dentre as matérias privativas do Executivo nos termos do art. 59, da LOMAN.

Também, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN), a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou Comissão, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.

Desta feita, após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que a mesma não apresenta óbice constitucional e legal que impeça seu trâmite e aprovação nesta Casa







Legislativa. Sendo assim, somos FAVORÁVEIS ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 382/2023.

É o nosso parecer.

Manaus, 16 de outubro de 2023.

Vereadora Prof.ª Jacqueline Relatora